



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

Novembro/97

GOVERNADOR DO ESTADO

- *MANOEL GOMES DE BARROS*

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

- *DANIEL BERARD FILHO (respondendo por expediente)*

COORDENADOR GERALDA FIPLAN/AL

- *DERIVALDO TARGINO DA ROCHA*

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- *ILMO WANDERLEY GALLINDO*

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- *Vera Lúcia Vanderlei Martins – Supervisora de Núcleo*
- *Marluce do Carmo de Assis – Chefe de Pesquisa*
- *Gilvan Sinésio da Silva – Chefe de Cálculo*
- *Madalena Vieira de Souza*
- *Maria Augusta da Conceição Alves*
- *Neuza Rodrigues de Melo*
- *Salete Costa Cabral*
- *Maria Simone Martins Santos*

PESQUISADORES

- *Ana Maria de Miranda Freitas Mamede*
- *Antônio Silva*
- *Cicera Dinalva Matos Dantas*
- *Maria Lúcia Gomes*
- *Paulo Roberto Cassimiro de Oliveira*
- *Silvete de Albuquerque Nogueira*
- *Telma Maria Bezerra Vitorino*
- *Verônica Maria Silva de Gusmão*

INFORMATIZAÇÃO

- *Margarida Maria Messias da silva*
- *Maria Teônia Melo A. C. B. Araújo*
- *Gilvandro Freitas*
- *Jacinto Vieira Leite*

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FAX: (082) 326-4421

FONE: (082) 221-4155;

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN
INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

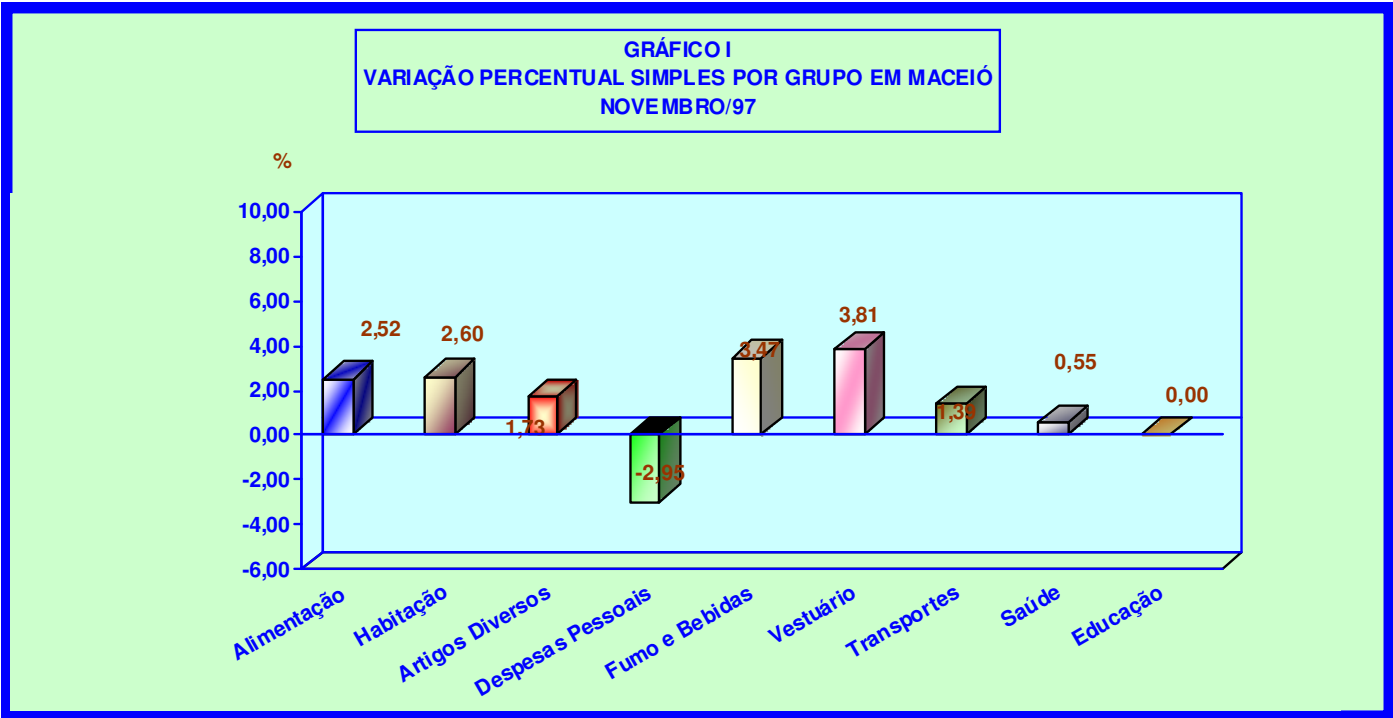
NOVEMBRO/97

ÍNDICE GERAL		2,03
ACUMULADO NO ANO	(Jan./Nov./97)	12,20
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(Jun./97 à Nov./97)	5,56
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(Dez./96 à Nov./97)	12,51
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		2,71

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇA- MENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,80	2,52
HABITAÇÃO	21,49	21,61	2,60
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	1,73
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,65	-2,95
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,19	3,47
VESTUÁRIO	6,71	6,83	3,81
TRANSPORTES	6,83	6,79	1,39
SAÚDE	3,84	3,78	0,55
EDUCAÇÃO	3,06	3,00	0,00
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	2,03

FONTE: IPC/SUPEGI/SEPLAN.
* - Valores obtidos na realização da Pesquisa de Orçamento Familiar - POF/AL
** - Participação no orçamento deste mês, em relação à POF/AL.



Maceió, 04 de Dezembro de 1997

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

NOVEMBRO/97

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida), apresentou uma variação percentual de 2,03% neste mês de **novembro**, apresentando um acréscimo de 2,02 pontos percentuais em relação ao mês anterior, que foi de 0,01%. Com este resultado, a variação percentual nos últimos doze meses foi de 12,51% e nos últimos seis meses é de 5,56% e durante este ano foi de 12,20%. No grupo Alimentação a variação percentual acumulada no ano 1997 foi de 2,71% e nos últimos doze meses foi de 3,28%.

De acordo com as pesquisas de preços dos produtos e cálculos realizados pelo Instituto de Informática da FIPLAN/AL, foram as seguintes as variações percentuais dos Grupos componentes do IPC: **ALIMENTAÇÃO** (2,52%), **HABITAÇÃO** (2,60%), **ARTIGOS DIVERSOS** (1,73%), **DESPESAS PESSOAIS** (-2,95%), **FUMO E BEBIDAS** (3,47%), **ARTIGO DE VESTUÁRIO** (3,81%), **TRANSPORTES** (1,39%), **SAÚDE** (0,55%).O grupo educação, não apresentou incremento percentual, neste mês.

No mês de novembro, a variação percentual do grupo alimentação apresentou um valor de 2,52 pontos percentuais sensivelmente acima do valor do mês anterior que foi de -1,08 contribuindo significativamente para subida do valor do Índice do Custo de Vida. Os produtos que apresentaram variações percentuais nos preços médios estão listados a seguir: **repolho (18,18%), couve (3,97%), cebolinha (7,14%), vagem (17,67%), chuchu (14,29%), quiabo (3,40%), abóbora (40,00%), maxixe (5,30%), laranja (21,62%), maçã (9,41%), uva (4,52%), mamão (20,31%), tangerina (12,39%), maracujá (5,03%),coco verde (7,41%),pão de forma (15,00%), acém (14,01%),alcatra (6,55%), capa de filé (11,72%), contra filé (9,08%), chã de dentro (10,00%), colchão duro (8,75%), colchão mole (16,28%), filé mignom (9,32%), largato (8,63%), lombo de porco (6,92%), patinho (4,86%), peito (18,91%), pernil (5,84%), bofe (7,53%), bucho (3,13%),fígado (2,53%),arroz empacotado (6,52%), feijão solto (9,38%), milho (33,33%), alpiste (2,61%), batata doce (10,42%), beterraba (2,70%), cebola (13,56%), cenoura (12,70%), alho (33,27%), macaxeira (6,12%), óleo de soja (9,90%), fubá (2,86%),fermento em pó (15,12%),caldo de galinha (7,32%), sopas (3,31%), macarrão em pacote (7,69%), extrato de tomate (9,76%), queijo para regime (6,30%), requeijão (2,31%), mostarda (2,13%), condimentos (2,70%), maionese (3,48%), aveia (9,76%), azeitona (4,06%), bacalhau (4,20%), ervilha (3,51%), patê (4,30%), presuntada (3,65%), creme de arroz (6,00%), chocolate em pó (4,11%), pêssego em calda (8,13%), batata frita (29,96%),suco de frutas (3,57%), refrigerantes (4,76%),e cerveja (3,91%).**

Os subgrupos componentes do IPC apresentaram as seguintes a variações percentuais em seus preços durante o mês de novembro: **verduras (7,06%), legumes (3,38%), frutas (5,19%), panificados (0,53%), leite e ovos (0,79%), carnes (3,21%), víceras e outros (1,74%), cereais (2,44%), tubérculos e outros (5,94%), pescados (0,54%), produtos industrializados (1,22%), alimentação fora do domicílio (1,20%), manutenção do domicílio (0,03%), artigos diversos (1,73%), artigos de higiene pessoal e beleza (0,77%), serviços pessoais e outros (-8,05%), fumo e bebidas (3,47%), artigos de vestuários, calçados e tecidos (3,81%), manutenção de veículo próprio (2,53%),e saúde (0,55%). Os subgrupos de aluguel residencial, outras despesas transportes coletivos e educação não apresentaram variações percentuais.**

Durante este mês de novembro, os demais grupos componentes do IPC, apresentaram muitos produtos com variações percentuais altas, tais como:**detergente (3,70%), sapólio (3,66%), vassoura de piaçava (7,88%), escova dental (5,19%), lençol de casal (3,71%), lençol de solteiro (19,44%), toalha de mesa (5,02%), toalha de banho (4,42%), toalha de rosto (8,91%), ferro elétrico (12,93%), liquidificador (2,59%), geladeira (2,96%), aparelho de som (8,78%), sala de jantar (3,09%), colchão de espuma (2,64%), bi-cama (4,32%), louça em geral (4,38%), panela de pressão (10,47%),água de colônia (2,61%), absorvente higiênico (2,51%), creme de beleza (4,15%), tintura de cabelo (2,95%), manicure (9,57%), diária em hotel (2,77%), cerveja (4,76%), refrigerantes (7,62%), suco de frutas (16,85%), whisks (7,53%), sandálias femininas (4,82%), artigos para bebê (5,56%), tecidos (3,78%), cuecas (5,58%), gasolina (2,63%), consertos em geral (4,24%), consulta média (2,34%), óticas (8,27%) e matérias escolar (19,88%).**

A Cesta Básica Alimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 5, onde foram destacados os produtos integrantes da mesma com as respectivas variações percentuais dos preços médios, bem como o comportamento do salário mínimo do trabalhador e m relação ao grupo Alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – NOVEMBRO/97

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇA- MENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	48,80	2,52
HABITAÇÃO	21,49	21,61	2,60
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,35	1,73
DESPESAS PESSOAIS	6,99	6,65	-2,95
FUMO E BEBIDAS	2,16	2,19	3,47
VESTUÁRIO	6,71	6,83	3,81
TRANSPORTES	6,83	6,79	1,39
SAÚDE	3,84	3,78	0,55
EDUCAÇÃO	3,06	3,00	0,00
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	2,03

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – NOVEMBRO/97

GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)		
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses
ALIMENTAÇÃO	2,71	1,41	3,28
HABITAÇÃO	28,81	14,91	28,10
ARTIGOS DIVERSOS	5,57	5,87	5,57
DESPESAS PESSOAIS	13,57	4,96	14,28
FUMO E BEBIDAS	13,31	9,62	14,40
VESTUÁRIO	30,07	12,71	28,48
TRANSPORTES	8,38	-0,64	11,12
SAÚDE	4,36	2,23	4,36
EDUCAÇÃO	34,82	8,97	34,01
ÍNDICE GERAL	12,20	5,56	12,51

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL.

TABELA 3 – ÍNDICE DO IPC, INPC E IGPM E VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO.

ANO/MÊS	ÍNDICE						SALÁRIO
	IPC - MACEIÓ *		INPC - IBGE **		IGPM - FGV		MÍNIMO
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	Valor no mês
1996							
DEZEMBRO	0,28	16,75	0,33	9,12	0,73	--	112,00
1997							
JANEIRO	2,12	2,12	0,81	0,81	1,76	1,76	112,00
FEVEREIRO	0,81	2,95	0,45	1,26	0,43	2,20	112,00
MARÇO	1,24	4,22	0,68	1,95	1,15	3,37	112,00
ABRIL	0,67	4,92	0,60	2,56	0,68	4,08	112,00
MAIO	1,30	6,29	0,11	2,68	0,21	4,29	120,00

JUNHO	1,56	7,94	0,35	3,04	0,74	5,08	120,00
JULHO	0,54	8,53	0,18	3,22	0,09	5,17	120,00
AGOSTO	0,44	9,00	-0,03	3,19	0,09	5,27	120,00
SETEMBRO	0,87	9,95	0,10	3,29	0,48	5,78	120,00
OUTUBRO	0,01	9,96	0,29	3,59	0,37	6,17	120,00
NOVEMBRO	2,03	12,20					120,00

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL
 NOTA: * - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 2 a 8 salários mínimos.
 ** - Reflete a cesta de consumo das famílias com rendimento de 1 a 8 salários mínimos.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, de acordo com as recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu neste mês de **novembro** um percentual de 54,83% deste salário, apresentando um acréscimo de 0,10 pontos percentuais em relação ao mês anterior, cujo comprometimento foi de 54,73%. Para a aquisição da ração mínima alimentar do trabalhador maceioense foi necessário a quantia de R\$ 65,80 somente com sua alimentação pessoal, independente de outras despesas necessárias a sua sobrevivência, dos seus dependentes e familiares.

Com base nesta pesquisa de preços dos produtos componentes da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com cinco componentes, o chefe da família gastaria a importância de R\$ 329,00 somente para adquirir no mês de novembro de 1997, os doze produtos componentes da Cesta Básica Alimentar.

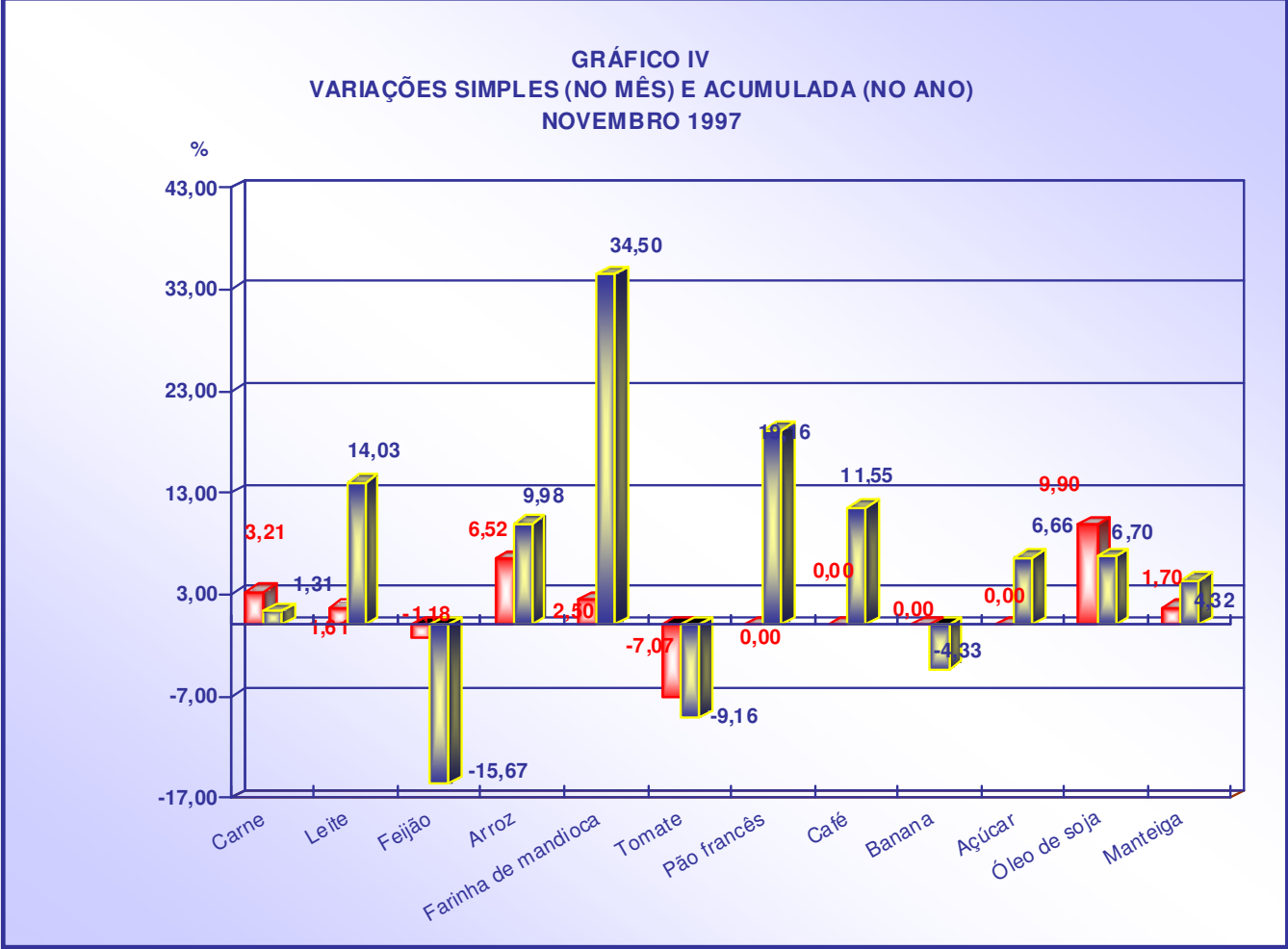
A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN de Alagoas, apresenta para o item Alimentação um peso de 48,57%, no orçamento das famílias com renda 2 a 8 salários mínimos. Com base nestes dados, verificando o número acima, a renda mínima de um trabalhador com esta faixa de renda para custear as despesas com Alimentação, Habitação, Transporte, Saúde, Educação, Vestuário e Lazer, de uma família neste mês de novembro, deveria ser de R\$ 677,37.

De acordo com a TABELA 4, neste mês a Cesta Básica Alimentar, apresentou um acréscimo já mencionado em relação ao mês anterior e teve os percentuais dos seus produtos distribuídos da seguinte maneira: carne (3,21%), leite (1,61%), feijão (-1,18%), arroz (6,52%), farinha de mandioca (2,50%), tomate (-7,07%), óleo de soja (9,90%), e manteiga (1,70%). Os itens pão francês, café, banana e açúcar não apresentaram incrementos percentuais.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

TABELA 4 - VARIAÇÕES SIMPLES (NO MÊS) E ACUMULADA (NO ANO) – NOVEMBRO /97

ORDEM	PRODUTOS	NO MÊS	NO ANO
01	CARNE	3,21	1,31
02	LEITE	1,61	14,03
03	FEIJÃO	-1,18	-15,67
04	ARROZ	6,52	9,98
05	FARINHA DE MANDIOCA	2,50	34,50
06	TOMATE	-7,07	-9,16
07	PÃO FRANCÊS	0,00	19,16
08	CAFÉ	0,00	11,55
09	BANANA	0,00	-4,33



10	AÇÚCAR	0,00	6,66
11	ÓLEO DE SOJA	9,90	6,70
12	MANTEIGA	1,70	4,32

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 5 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS - NOVEMBRO/97

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (R\$)	CUSTO MENSAL (R\$)
CARNE	4,5	Kg.	3,76	16,92
LEITE	6,0	L.	0,63	3,78
FEIJÃO	4,5	Kg.	0,84	3,78
ARROZ	3,6	Kg.	0,98	3,53
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	0,82	2,46
TOMATE	12,0	Kg.	0,92	11,04
PÃO	6,0	Kg.	1,30	7,80
CAFÉ	0,3	Kg.	5,96	1,79
BANANA	7,5	Dz.	1,27	9,53
AÇÚCAR	3,0	Kg.	0,55	1,65
ÓLEO	0,75	900Ml.	1,11	0,83
MANTEIGA	0,75	Kg.	3,58	2,69
TOTAL	-	-	-	65,80

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

(1) RAÇÃO - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938

(2) **SM** = Salário mínimo em 30/11/97 = R\$ 120,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de novembro/97 = **54,83%**.
CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA EM RELAÇÃO AO MÊS ANTERIOR = 0,20%.

TABELA 6 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO – JANEIRO Á DEZEMBRO/97

GRUPOS	1996											
	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.
ALIMENTAÇÃO	0,55	2,06	-1,45	0,26	-0,21	0,65	0,99	-1,90	-0,15	1,09	-1,08	2,52
HABITAÇÃO	-0,55	1,15	5,80	2,10	0,89	1,69	4,16	5,40	0,69	0,45	0,86	2,60
ARTIGOS DIVERSOS	0,00	1,67	-2,50	2,53	-6,38	4,80	-0,69	1,41	-0,69	-0,14	4,20	1,73
DESPESAS PESSOAIS	0,59	1,89	0,06	2,29	1,59	2,16	0,02	2,33	2,27	2,08	1,22	-2,95
FUMO E BEBIDAS	0,96	2,91	4,36	-2,94	0,13	-0,97	-0,30	0,24	-3,05	6,17	2,99	3,47
VESTUÁRIO	-1,22	-1,12	0,59	2,92	7,21	5,15	2,67	2,20	2,40	-0,27	1,32	3,81
TRANSPORTES	2,52	3,94	0,01	4,84	0,09	0,00	0,00	0,00	0,13	-1,96	-0,17	1,39
SAÚDE	0,00	1,44	-0,22	0,57	-0,19	0,48	0,00	0,05	1,12	0,45	0,04	0,55
EDUCAÇÃO	-0,60	13,93	4,63	0,20	0,00	3,58	0,45	-0,65	2,06	3,42	3,45	0,00
ÍNDICE GERAL	0,28	2,12	0,81	1,24	0,67	1,30	1,56	0,54	0,44	0,87	0,01	2,03

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRINCIPAIS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES – JANEIRO Á NOVEMBRO/97

PRODUTOS	Jan.	Fev	Mar.	Abr.	Mai.	Jun..	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Acumulado
FEIJÃO	-5,74	-0,88	2,54	0,00	-1,54	-1,55	4,07	-3,92	-5,10	-3,16	-1,18	-15,67
ÓLEO DE SOJA (2)	-1,04	-0,99	0,00	-0,89	0,00	0,00	0,00	-1,03	-1,02	2,06	9,90	6,70
FARINHA DE MANDIOCA	0,00	0,00	5,13	1,16	-1,11	1,15	5,13	0,00	17,33	0,00	2,50	34,50
TOMATE	-8,30	27,16	20,19	15,04	-27,81	-20,35	-14,29	-2,56	-0,05	26,32	-7,07	-9,16
LEITE (3)	10,29	-1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,23	0,00	1,61	14,03
PÃO FRANCÊS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	19,16
AÇÚCAR	3,77	1,54	-3,28	5,08	0,00	3,51	-1,92	1,67	-1,75	-1,79	0,00	6,66
ARROZ	1,12	1,10	-1,05	0,00	4,40	-3,26	1,11	0,00	-2,13	2,13	6,52	9,98
CARNE	1,69	-2,84	0,49	-2,59	-0,91	4,48	-8,42	-0,11	4,66	2,39	3,21	1,31
BANANA	1,55	-5,75	1,55	2,22	-5,15	0,76	-1,46	2,22	-0,72	0,75	0,00	-4,33
CAFÉ	-4,29	0,00	2,19	-0,71	-1,32	0,00	3,42	3,27	-1,32	10,45	0,00	11,55
MANTEIGA	1,06	-4,79	0,26	-1,60	2,74	-0,26	3,82	1,85	4,49	-4,56	1,70	4,32

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38

(2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA

(3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C)

